



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 44, DE 21 JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 072/GDF, de 21 de junho de 2012, da Exma. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, que reduziu o expediente forense e administrativo da Seção Judiciária da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar o expediente das unidades do MPF na Paraíba à Justiça Federal neste Estado, RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir o expediente no dia 22 de junho de 2012, no MPF da Paraíba (João Pessoa, Campina Grande e Sousa), tendo em vista as tradições dos festejos juninos em todo o Estado, que será das 07h às 12h, acompanhando o estabelecido pela Justiça Federal.

Art. 2º. O plantão no MPF na Paraíba observará o disposto na Portaria nº 102, de 12 de novembro de 2009, devendo os responsáveis ser acionados a partir das 12h do dia 22/06, nos termos da escala estabelecida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR CARVALHO VEGGI

[Publicada no BSMPF nº 12, 2. quinzena de jun.2012, p.298.](#)